

PORTARIA N.º 139, DE 03/12/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARIA DO CARMO LUIZ NASCIMENTO	2587	12/11/2025 a 04/01/2026	48946/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário de Serviços Urbanos
Decreto nº. 48.394, de 09/04/2025 - SEMSUR

CAROLINA ARAÚJO MODENESI
Gerente de Planejamento, Gestão e finanças
Decreto nº. 48.945, de 05/06/2025 - SEMSUR



Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br
